

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES

Angelo Pignaton/Agência CLDF



Sessão solene na Câmara reuniu comunidade

GDF pode fazer aposentadoria incentivada para 206 pessoas

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitou um parecer técnico sobre a viabilidade para implementar um programa de incentivo à aposentadoria para 206 servidores que estão em abono de permanência – benefício concedido a servidores que já têm direito à aposentadoria, mas optam por continuar trabalhando.

Caso o GDF ponha em prática, o programa exi-

girá uma suplementação orçamentária imediata de R\$ 33,8 milhões. O programa, segundo interlocutores, pode gerar uma economia líquida de R\$ 267,2 mil por servidor ao longo de 23 anos. Dessa forma, o estudo mostra que o custo do incentivo se paga em 32 meses por meio da redução de gastos com abono de permanência e auxílio-alimentação.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Segundo o estudo, a aposentadoria incentivada no GDF provocaria uma queda mais rápida no indicador de Despesa de Pessoal/Receita da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no curto prazo. O estudo técnico, entretanto, emite um alerta fiscal e conclui que a Câmara

deve atingir 1,60% no 3º quadrimestre de 2025. Essa marca deixa a Casa com uma margem de apenas R\$ 7,5 milhões antes de violar o Limite Prudencial de 1,62%. Despesas imprevistas podem levar à extrapolação do limite, o que traria restrições de contratação e reajustes.



Divulgação

Febrafisco: dispositivo cria desequilíbrio

Febrafisco contesta distorções sobre a PLP 108/2024

A Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária (Febrafisco) avalia que as emendas 523 e 524 apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 têm o objetivo de impedir a criação de uma casta privilegiada dentro da administração tributária. “O parágrafo único do Artigo 209 foi incluído no

texto do PLP sem debate parlamentar, estabelecendo que apenas determinados servidores poderiam ser considerados autoridades fiscais. Para a Febrafisco, esse dispositivo cria um desequilíbrio ao concentrar poderes em uma categoria específica de servidores públicos”, explica Marcelo Delão da Silva, presidente da entidade.

Apropriação indevida

As emendas 523 e 524, avalia a entidade, têm como finalidade evitar a apropriação indevida de funções e a formação de uma categoria superior de funcionários públicos, preservando a transparência e a integridade da administração tributária. A Federação destaca que

“tratam-se de medidas democráticas, que asseguram a igualdade no serviço público e reforçam o caráter institucional das administrações, sem privilegiar cargos ou carreiras específicas.” Para Delão, é fundamental que a discussão seja pautada pela verdade.

Pesquisa sobre educação

No Brasil, os professores perdem, em média, 21% do tempo de aula para manter a ordem em sala. Ou seja, a cada cinco horas de aula, uma hora é perdida para conseguir a atenção dos estudantes. O dado é da Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (Talis)

2024, divulgada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O estudo, feito a partir de entrevistas com professores e diretores principalmente dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), compara a educação em 53 países.

Presidente do STF é a favor de reforma administrativa

Servidores estão apreensivos, principalmente por conta da perda de direitos, como a estabilidade, por exemplo

Ana Volpe/Agência Senado

Por Martha Imenes

A reforma administrativa do serviço público tem deixado servidores apreensivos, principalmente por conta da perda de direitos, como estabilidade, por exemplo. O grupo de trabalho, enfim, apresentou o texto, que tem três propostas: uma Emenda à Constituição, um projeto de lei complementar e outro de lei ordinária.

Entre as medidas sugeridas estão mudanças na organização dos concursos públicos e dos cargos comissionados e nas regras para contratação de trabalhadores temporários, entre outros.

Para colocar mais pimenta nesse caruru, o novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, afirmou que apoia uma reforma “ampla e genuinamente republicana” no serviço público, mas afirmou que algumas garantias devem ser mantidas para preservar a independência do Judiciário.

Fachin, no entanto, disse que a reforma deve alcançar “todos os Poderes e instituições do Estado”.

Ainda conforme a nota do STF, a “Presidência inicia uma preparação de manifestação que oportunamente levará à Presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal”.

Férias de 60 dias

No Judiciário, a reforma pretende aplicar a demissão de juizes condenados por infrações disciplinares e acabar com a aposentadoria compulsória como punição máxima, proibição de férias de 60 dias para juizes e vedação do pagamento



As propostas do grupo de trabalho para reforma do serviço público ainda serão avaliadas

de licenças condicionadas ao tempo de serviço.

“A presidência reitera que garantias constitucionais como a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade de vencimentos não constituem privilégios, mas instrumentos indispensáveis à independência judicial e, portanto, à proteção dos direitos e liberdades dos cidadãos frente a eventuais arbitrariedades do poder político”, completou o ministro.

Conheça a proposta

Disponível na página da Câmara dos Deputados, os projetos preveem critérios

para a remuneração, inclusive com avaliações periódicas dos servidores como condição para progressão nas carreiras e para o pagamento de gratificações.

Nenhum dos textos prevê mudanças na estabilidade dos funcionários públicos. Mais uma vez, o coordenador do grupo, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), garantiu que a intenção da reforma é melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

“O objetivo dessa reforma é melhorar a produtividade da administração pública, olhar

para resultado. Uma boa administração pública é um direito do cidadão”, salientou.

Concursos

Para a realização de concursos, as propostas exigem que os gestores públicos dimensionem o quadro de pessoal e definam áreas prioritárias. Além disso, os processos de seleção devem priorizar carreiras transversais, de modo que os profissionais contratados possam atuar em mais de um órgão, de acordo com a demanda da administração pública.

União, estados e municípios teriam tabela remuneratória unificada

Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Os projetos apresentados também preveem que União, estados e municípios adotem uma tabela remuneratória unificada para todos os cargos do serviço público, com base nas funções exercidas. O projeto concede dez anos, após a promulgação da nova lei, para que os gestores públicos organizem a tabela.

De acordo com Pedro Paulo, o sistema atual de gestão de pessoas é “excessivamente fragmentado”. Segundo afirma, somente no Poder Executivo federal existem mais de 2 mil cargos distintos, muitos deles sobrepostos e com regras remuneratórias diferentes.

O projeto também veta o pagamento de gratificação por categorias profissionais ou por tempo de serviço, por exemplo. Qualquer tipo de pagamento adicional só poderá ser concedido em função de desempenho e terá de ser limitado a trabalhadores da ativa.

“O modelo de avaliação em desempenho é o que foi concebido pelo Ministério de Gestão e Inovação. Nós vamos colocar alguns mecanismos de verificação dessa avaliação em desempenho – por exemplo, trazer o Tribunal de Contas para ser um verificador independente, para que possa estar atento a conluios, a problemas nessas ava-



Pacote da reforma de Pedro Paulo tem PEC e dois projetos

liações de desempenho”, disse Pedro Paulo.

De acordo com o deputado, isso vai afastar avaliações “precárias” e “persecutórias”. “E eu não estou trazendo só avaliação de desempenho, a gente está trazendo, por exemplo, o bônus”, acrescentou.

Pelas propostas, esse bônus de desempenho poderá exceder o teto de remuneração do serviço público. No entanto, será limitado ao valor de duas remunerações por ano. Para quem ocupa cargos em comissão e funções de confiança, esse valor sobe para até quatro remunerações anuais.

Contratados

O projeto de reforma administrativa ainda limita o número de contratados para cargos comissionados e de confiança a 5% do total. Esse percentual pode subir para até 10% em situações devidamente justificadas.

Outra inovação proposta pelo grupo de trabalho são regras para trabalhadores temporários, que só poderão ser admitidos por meio de processo seletivo simplificado. Além disso, o projeto concede direitos mínimos a esses tra-

balhadores, como 13º salário, 30 dias de férias anuais e indenização, quando demitidos, no valor de uma remuneração mensal por ano trabalhado.

Os cartórios também passarão a contar com novas regras, caso a reforma seja aprovada. A proposta de emenda à Constituição determina que, após 75 anos, a concessão expira.

O limite de remuneração do concessionário também será de 13 vezes o valor do teto do funcionalismo público. O teto equivale a R\$ 46,3 mil.